



INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 30 DE NOVEMBRO DE 2016 - ANO X - Nº 248

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2859/16

PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e a Andreia Dias da Silva Funerária - ME (CNPJ nº 07.837.633/0001).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias para dar continuidade à concessão de benefícios eventuais para as pessoas carentes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de registro de preço, pelo período de 05 (cinco) meses.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2016.

Assinaturas: Janaina dos Santos Teixeira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Felipe de Paiva Santos, Andreia Dias da Silva Funerária - ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 049/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2643/16

PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

Partes: Secretário Municipal de Saúde (CNPJ nº 11.120.153/0001-99) e a Oficina Irmão Ávila - Ltda (CNPJ nº 05.194.197/0001-60).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de pneus, certificados pelo INMETRO, produto nacional, novo, não reconhecido e/ou remanufaturado, que serão destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. O procedimento se dará por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 05 (cinco) meses.

Valor: R\$ 68.248,00 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2016.

Assinaturas: Antônio Rodrigues Grijó, Secretário Municipal de Saúde e Maria Cláudia de Oliveira Ávila, Oficina Irmãos Ávila - Ltda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 051/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4371/16

PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda (CNPJ nº 03.311.558/0001-86).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino Infantil por meio das Creches, através de Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 34.465,30 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Rodrigo Dantas da Costa, Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 052/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4371/16

PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Fábio de Carvalho Assis Filho-ME (CNPJ nº 21.542.044/0001-13).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino Infantil por meio das Creches, através de Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 5.761,60 (cinco mil setecentos e sessenta e um real e sessenta centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Fábio de Carvalho Assis Filho, Fábio de Carvalho Assis Filho-ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 053/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4556/16

PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda (CNPJ nº 03.311.558/0001-86).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino Infantil por meio das Creches, através de Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 3.517,00 (três mil quinhentos e dezessete reais).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Rodrigo Dantas da Costa, Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 054/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4556/16

PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Fábio de Carvalho Assis Filho-ME (CNPJ nº 21.542.044/0001-13).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino Infantil por meio das Creches, através de Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Fábio de Carvalho Assis Filho, Fábio de Carvalho Assis Filho-ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 055/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4568/16

PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda (CNPJ nº 03.311.558/0001-86).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental, por meio de Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 197.045,96 (cento e noventa e sete mil quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Rodrigo Dantas da Costa, Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 056/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4568/16

PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Fábio de Carvalho Assis Filho-ME (CNPJ nº 21.542.044/0001-13).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental, por meio de

Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 173.596,60 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Fábio de Carvalho Assis Filho, Fábio de Carvalho Assis Filho-ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 057/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4554/16

PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda (CNPJ nº 03.311.558/0001-86).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino por meio de suas Unidades Escolares, através de Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 2.593,00 (dois mil quinhentos e noventa e três reais).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Rodrigo Dantas da Costa, Almeida Mancebo Mercadinho - Ltda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 058/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4554/16

PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

Partes: Município de Rio das Flores (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e Fábio de Carvalho Assis Filho-ME (CNPJ nº 21.542.044/0001-13).

Objeto: A presente Ata tem por objeto futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino por meio de suas Unidades Escolares, através de Registro de Preços, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 50.210,00 (cinquenta mil duzentos e dez reais).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2016.

Assinaturas: Andrea Oliveira das Graças Lasneaux, Secretária Municipal de Educação e Fábio de Carvalho Assis Filho, Fábio de Carvalho Assis Filho-ME.

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO 097/2015

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ:00095530/0001-60)

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do 1º Termo aditivo/2014 ao Contrato nº 097/13, celebrado em 1º de novembro de 2013, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 4807/14, que fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2015.

Prazo: até 31 de dezembro de 2015.

Recursos:

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2008- GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.001- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –

R\$ 4.491,56

EMPENHO: 615/14

10.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2014- GESTÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS DE SAÚDE

3.001- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39.00.00.00.00.00.01.0006- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.245,78

EMPENHO: 982/14

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.2016 – GESTÃO POLÍTICAS ADMIN. TRIB. FIN. CONT. MUNICÍPIO

2.006- GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 18.773,61

EMPENHO:2662/14

04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2016- GESTÃO POLÍTICAS ADMIN. TRIB. FIN. CONT. MUNICÍPIO

2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.080,18

EMPENHO: 2663/14

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL 16.482.2010- HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

5.001- GESTÃO DO FUNDO HABITACIONAL E URB. INT. SOCIAL

33.90.39.00.00.00.00.00.01.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.245,78

EMPENHO: 138/14

14.01- FUNDO SOCIOAMBIENTAL DE RIO DAS FLORES

18.541.1001- EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADE

7.005- GESTÃO DO AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.245,78

EMPENHO: 282/14

Valor: R\$ 45.082,69 (quarenta e cinco mil oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2014.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28) , e WALTON FRANCO PACHECO, (CPF:419.995.337-04).

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO 097/2015

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ:00095530/0001-60)

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do 4º Termo aditivo/2015 ao Contrato nº 097/13, celebrado em 1º de novembro de 2013, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 3948/13, que fica prorrogado até o dia 31 dezembro 2016.

Prazo: até 31 de dezembro de 2016..

Recursos:

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2008- GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.001- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –

R\$ 52.786,56

10.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2014- GESTÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS DE SAÚDE

3.001- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39.00.00.00.00.00.00.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 26.949,36

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.2016 – GESTÃO POLÍTICAS ADMIN. TRIB. FIN. CONT. MUNICÍPIO

2.006- GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.0004- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 210.308,28

04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.2016- GESTÃO POLÍTICAS ADMIN. TRIB. FIN. CONT. MUNICÍPIO
 2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0004- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 R\$ 104.364,96

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE INTERESSE SOCIAL 16.482.2010- HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 5.001- GESTÃO DO FUNDO HABITACIONAL E URB. INT. SOCIAL
 33.90.39.00.00.00.00.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 R\$ 23.306,28

14.01- FUNDO SOCIOAMBIENTAL DE RIO DAS FLORES
 18.122.1001- EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADE
 7.005- GESTÃO DO FMSARF
 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0004- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 R\$ 23.306,28

Valor: R\$ 441.021,72 (quatrocentos e quarenta e um mil vinte e um reais e setenta e dois centavos)

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28) , e WALTON FRANCO PACHECO, (CPF:419.995.337-04).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO 005/11

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e ÁBACO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A, (CNPJ:03.782.907/0001-48)

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o objeto do Contrato de Cessão de Uso nº 005/2011:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Pelo presente contrato o CEDENTE concede à CESSIONÁRIA, a cessão de uso do imóvel constituído de uma área de terra, medindo aproximadamente 7.000,00 m2, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 305, Bairro do Sossego, Rio das Flores, RJ, doravante designado IMÓVEL, o qual se encontra nas condições descritas no Termo de Vistoria anexo ao presente contrato (Anexo I), e que, assinado e rubricado pelas partes integra o presente contrato..

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28) , e ANTONIO CARLOS QUIRINO, (CPF:942.254.518-87).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO 001/11

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e CRONNOS INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., (CNPJ:11.385.752/0001-34)

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o objeto do Contrato de Cessão de Uso nº 001/2011:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Pelo presente contrato o CEDENTE concede à CESSIONÁRIA, a cessão de uso NOS TERMOS DA Lei Municipal nº. 1202/2005, de 02 (dois) imóveis pertencentes ao patrimônio Público Municipal, Constituído de **02 Terrenos de aproximadamente 3.000m² cada**, ambos com galpões, localizados na Rua Primeiro de Maio, números **285 e 205**, Conjunto Habitacional Anthony Garotinho, Rio das Flôres, doravantes designados imóveis, os quais se encontram no estado e em condições de uso.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2015.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28) , e LEANDRO CALDEIRA ESTÉVÃO, (CPF:

275.912.358-85).

REPUBLIÇÃO:

PORTARIA N.º 157-A, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015:Conceder ao servidor municipal **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETTO**, AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, matrícula 1.272, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 11 de novembro de 2015.

REPUBLIÇÃO:

PORTARIA N.º 120-A DE 04 DE ABRIL DE 2016:Conceder licença a servidora municipal **ANA CLAUDIA GONÇALVES NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1.202, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias de sua LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 08 de março a 06 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 359 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.:Conceder à servidora municipal **MARCIA DINIZ DIAS FELICIO VIEIRA**, Professor Docente I, matrícula 3.438, com lotação na Secretaria Municipal Educação, licença Prêmio, por 03 (três) meses referente um dos períodos os quais tem direito (2000/2005), a partir de 21 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 360 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016:Conceder à servidora municipal **SÔNIA LUIZA DA SILVA FERREIRA**, MERENDEIRA, matrícula 2.828, com lotação na Secretaria Municipal Educação, licença Prêmio, por 03 (três) meses referente um dos períodos os quais tem direito (2005/2010), a partir de 26 de setembro de 2016.

PORTARIA N.º 361 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016: Prorrogar a licença da servidora municipal **MONICA NOGUEIRA NUNES**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula 4.588, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de seu esposo, pelo período de 02 de setembro a 01 de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 362, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Autorizar o retorno do servidor **MARCIO DA SILVA**, matrícula 4.692, ocupante do Cargo de FAXINEIRO para o exercício de suas atividades laborativas, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir 05 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 363, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016: Exonerar os abaixo nominados, da Função de Confiança, **Simbolo FC**, a partir de 03 de outubro de 2016:

REINALDO CESAR CARLOS
 MARCO AURELIO PINHO TEIXEIRA
 JOSÉ LUIZ ROCHA BATISTA
 LUIZ HENRIQUE DE MATTOS
 SAMIRA FELIPPE NEMAN
 JORGE LUIZ TAVOLARO DA SILVA
 NILTON RICARDO PIRES DURÇO
 JOSÉ MARIA GONÇALVES LEANDRO
 HUMBERTO TAVOLARO CESAR
 ALVARO ALVES DE OLIVEIRA
 ORLANDO CESAR FILHO
 NILTON FERNANDES DE LIMA
 LUIZ CLAUDIO FRANCO DE ALMEIDA
 SEBASTIÃO CEZAR ALVES
 MARCIO CÂNCIO MACEDO
 JORGE LUIZ DO COUTO
 ANA CLAUDIA GONÇALVES DO NASCIMENTO
 ROCHELI DOS SANTOS CANDIDO SILVA
 ROSELI ESTEVES RIBEIRO
 KATIA CILENI DA SILVA
 FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA TEMOTEO
 LAISA ELIAS MACHADO

LUIZ CLAUDIO MARTINS GONÇALVES
MARIA DAS DORES DOS REIS ROSA
GRISIELE SILVERIO COSTA
MARCA INOCENCIO MIRANDA
CARLOS ROBERTO DA SILVA
LEONARDO FERREIRA CEZAR
JOÃO PAULO CESAR
SUZANA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 364, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:

Exonerar os abaixo nominados, do Cargo Comissionado, **Símbolo CC3**, a partir de 03 de outubro de 2016:

ADRIANO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
BRUNO DE AQUINO ROCHA
CRISTIAN COSTA SOUZA
FELÍCIO ANTONIO LIMA NOVAES
GERSON NATAL KLUG
IGOR SALVADOR SILVA
IRANI FERREIRA DIAS
JANE DA SILVA MARTINS
MARCO MITSU UEDA
MARIANA ROSA FERREIRA
NILSON MARCELINO DE OLIVEIRA
SUELI CRISTINA EMÍDIO

PORTARIA Nº 365, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Exonerar os abaixo nominados, do Cargo Comissionado Assessor Técnico II, **Símbolo CC5**, a partir de 03 de outubro de 2016:

ALBERTO DA SILVA JERONIMO
ALUIZIO NEDER
CENIRO TEIXEIRA
DAIANE SOUZA FURTADO
DEBORA DE LIMA SANTOS
ELANIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA
ELEN FÁTIMA DE PADUA SILVA
FLAVIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES
ISRAEL DA SILVA ANDRADE
MAGNO LEAL DE OLIVEIRA
MARIA RITA CÂNDIDO DE ALMEIDA
NILTON GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 366, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Exonerar os abaixo nominados, do Cargo Comissionado Assessor Técnico III, **Símbolo CC7**, a partir de 03 de outubro de 2016:

ANA CAROLINA DE SOUZA CORREA
ANA LUCIA FERREIRA FURTADO
GEISIANE ITELVINA DELGADO LEANDRO
GILES VILINEIS DELGADO
JOSÉ ROBERTO DE MOURA
MARCO ANTONIO DE ANDRADE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO SIPRIANO MOREIRA
SONIA APARECIDA VIEIRA DIAS
WALMIR FRANCISCO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 367, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Exonerar os abaixo nominados, do Cargo Comissionado, **Símbolo CC4**, a partir de 03 de outubro de 2016:

DEISE GUARINI DE FARIA
MARCIO RODRIGUES ALVES
WASHINGTON LUIS DA COSTA

PORTARIA Nº 368, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Exonerar os abaixo nominados, do Cargo Comissionado, **Símbolo CC2**, a partir de 03 de outubro de 2016:

CLAUDIO ANTONIO MARTINS ROCHA
LUIS GUSTAVO DIAS ANDRÉ
LUIZ CARLOS MAGNO CORREA VIEIRA
LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO
YGOR GONÇALVES MAIA DE SOUZA

PORTARIA N.º 369, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Exonerar **LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Institucionais**, Símbolo CCI, com lotação no Gabinete da Prefeita, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 370, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear **LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de de Água e Esgoto** Símbolo CC2, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 371, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear **MARCIO FRANCO BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II** Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 372, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear **LUIZ CARLOS MAGNO CORREIA VIEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Departamento de Obras** Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 373, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear **LUIS GUSTAVO DIAS ANDRÉ**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I**, Símbolo CC3, com lotação na Procuradoria Municipal, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 374 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.:Nomear **NATÁLIA PINHEIRO BONFANTE RAMOS MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II** Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 375, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Exonerar **MARCIO CESAR LIMA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Comunicação Social**, Símbolo CC1, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 376, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear **MARCIO CESAR LIMA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Municipal de Educação Física**, Símbolo CC2, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 377, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear **JULIE OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC5, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 378, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear, **ANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico III**, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 379, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **JOSÉ FRANCISCO SANTANA**, portador da CTPS n.º. 6762/564, ocupante do cargo de SERVENTE, matrícula 2.882, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 05 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 380, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016:Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **JOSÉ MARTINS DE SOUZA**, portador da CTPS n.º. 49.838/480, ocupante do cargo de SERVENTE, matrícula 2.873, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 01 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 381, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarado no Ofício PRS/SSE/CSO n.º 17.596/2016, emitido em 15/06/2015, referente ao Processo TCE/RJ n.º 240.653-0/2010 para instauração de Tomada de Contas Especial, com fulcro nos termos do § 1º do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ 204/96, a ser efetivada na forma do Art. 3º da Deliberação TCE-RJ n.º 241/2007, para apuração de eventual ocorrência de prejuízos aos cofres municipais, face a ausência do orçamento estimado detalhado em planilhas de quantitativos e preços unitários, contendo a data-base, composições analíticas de formação de preços unitários (expondo as descrições, quantificações e preços de insumos) e justificativ dos preços (mediante a relação ou pesquisa dos preços de mercado e respectivas metodologia de pesquisa e/ou referencia a sistema de custos utilizados) inviabilizando a análise de economicidade do objeto do Contrato 041/2007, oriundo da Tomada de Preço n.º 16/2007

RESOLVE:

Constituir a Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial referente a Tomada de Preço n.º 016/2007, Contrato n.º 041/2007, emitindo parecer final;

Presidente: OTONIEL MARTINS ALVES;
Secretário: GETULIO FARINA DE ALMEIDA;
Membro: IVANILDA DOS SANTOS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 382, 21 DE OUTUBRO DE 2016:Conceder ao servidor municipal **NEY MACHADO SOARES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0037, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente aos períodos os quais tem direito (2006/2011) e (2011/2016), a partir de 05 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 383, 21 DE OUTUBRO DE 2016:Conceder à servidora municipal **IONICY APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, MERENDEIRA, matrícula 0037, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente aos períodos os quais tem direito (2005/2010) e (2010/2015), a partir de 30 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 384 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016:Autorizar a cessão do servidor municipal **MARCIO DA SILVA**, matrícula 4692, ocupante do cargo de Faxineiro, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas atividades no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, com ônus para esta Prefeitura, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

PORTARIA N.º 385, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016:Nomear, **DENIS HUMBERTO CARNEIRO FIGUEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico III**, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 386 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016:Conceder ao servidor municipal **MARLUCY VICTORINO DE SOUZA LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula 1.076, com lotação na Secretaria Municipal Assistência Social, licença Prêmio, por 02 (dois) meses referente ao período o qual tem direito (1993-1998), a partir de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 387, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016:Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **VANDERLEI ISIDORO COSTA**, portador da CTPS n.º. 35766/069, ocupante do cargo de SERVENTE, matrícula 3.021, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 01 de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 388, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016: Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **MARIA DE LURDES NOGUEIRA DA SILVA EPIFÂNIO**, portadora da CTPS n.º. 9033/042/RJ, ocupante do cargo de PROFESSOR DOCENTE I, matrícula 1.339, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 16 de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:Nomear, **VINÍCIUS FERNANDES DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Emprego e Renda, Símbolo CC2, a partir de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 390, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:Nomear a servidora municipal **MARCIA INOCÊNCIO MIRANDA**, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, partir de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 391, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:Nomear a servidora municipal **SUZANA PEREIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, a partir de 1º de novembro de 2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONVENIO Nº 002/2016

Parte:MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, (CNPJ sob o n.º. 29.179.454/0001-53), e a **SOCIEDADE MUSICAL CAMERATA RIOFLORENSE**, (CNPJ:08.732.576/0001-55

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Convenio n.º 002/2016, celebrado em 24 de fevereiro do corrente ano a partir de 1º de outubro de 2016.

Data: 30 de setembro de 2016.

Assinatura:Dimas Gabriel,Secretário Municipal de Cultura e Turismo (CPF:615.732.417-53) e Vanderci Figueira (CPF: 568.646.127-91)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELC Nº11/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob n.º. 29.179.454/0001-53,

LUCAS ERNANE CARDOZO DA CRUZ, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 135.040.067-06, portador(a) do RG nº 24.899.779-3 – DETRAN-RJ, residente na Estrada Formoso/Bolivar, 743, Rio das Flores, RJ, doravante designado (a) EMPREGADO;

DATA:20/06/2016

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELC Nº 13/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53,

GEISIANE ITELVINA DELGADO LEANDRO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 137.514.227-57, portador(a) do RG nº 25.803.597-1 – DETRAN-RJ, residente na Rua Cesário Vieira Gonçalves, 52, Bairro Formoso,, Rio das Flores, RJ, doravante designado (a) EMPREGADO;

DATA:01/07/2016

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELC Nº 19/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53,

JOÃO VICTOR DE JESUS ZANGEROLANE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 128.826.017-27, portador(a) do RG nº 23.833.875-0 – DETRAN-RJ, residente na Rua Estrada José Ignacio, 96, Formoso, Rio das Flores-RJ, doravante designado (a) EMPREGADO

DATA:01/07/2016

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELC Nº 07/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53,

GEFERSON CEZAR ESPINDOLA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 125.431.477-64., portador(a) do RG nº 20.972.286-7 – DETRAN-RJ, residente na Av. João Lacerda Paiva, 241, Centro, Rio das Flores, RJ, doravante designado (a) EMPREGADO;

DATA:26/04/2016

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELC Nº 01/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53,

VINÍCIUS FERNANDES LIMA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 111.436.367-75, portador(a) do RG nº 12.529.695-4, dic – Detran /RJ, residente na Estrada José Ignácio, 147, Casa 1, Formoso, Rio das Flores, RJ, doravante designado (a) EMPREGADO; ;

DATA:01/07/2016

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 104 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPOE SOBRE A EQUIPE DE
TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a transição do Governo do MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES deve transcorrer de forma eficiente, organizada e transparente para a sociedade em geral.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a **EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO - ETG** com o objetivo de viabilizar o acesso as informações necessárias à próxima gestão, assim como as Secretarias Municipais e demais os órgãos municipais para disponibilizarem a documentação solicitada.

Art. 2º - A **ETG** será composta pelo servidor efetivo **HIGOR MARTINS DUTRA** e o servidor comissionado **ALBERTO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 3º - Os servidores descritos no artigo anterior farão a transição governamental onde o governo vigente disponibiliza condições para que o governo com inicio em 1º de janeiro de 2017 possa receber todas as informações e dados necessários a elaboração do seu planejamento.

Art. 4º - Os servidores indicados ficarão a disposição a partir do dia 05 de dezembro de 2016, no horário normal do expediente da administração municipal, no endereço situado a Rua Eurico de Castro, Centro, Prédio da Agencia de Desenvolvimento Municipal – ADM.

Art. 5º- A **ETG** deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias a implantação do programa e gerenciamento do próximo governo sem causar prejuízos as atividades cotidianas das demais repartições publicas municipais.

Parágrafo Único – A Equipe de transição do Prefeito Eleito poderá comparecer as repartições municipais com comunicação e agendamento prévio.

Art 6º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 27 de outubro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar Luzia Aparecida de Oliveira, a pedido do Vereador Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto, do cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, a partir de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de outubro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

PORTARIA Nº 032/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar Leandra Ferreira da Silva Alves, a pedido do Vereador Arnaldo Grijó Amorim, do cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, a partir de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de outubro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

PORTARIA Nº 033/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Cláudia Aparecida Cândido para exercer o cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, com exercício no Gabinete do Vereador Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 4 de novembro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

PORTARIA Nº 034/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Fernanda Mitsuko Ueda para exercer o cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, com exercício no Gabinete do Vereador Arnaldo Grijó Amorim a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 11 de novembro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o exame e aprovação das Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Rio das Flôres, referentes ao exercício de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e eu, Carlos Augusto de Castro Laranja, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Poder Executivo de Rio das Flôres, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 29 de novembro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 129 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Convalida o disposto no artigo 30 da Resolução nº 370 de 8 de novembro de 2002 que prevê adicional denominado Triênio aos Funcionários da Câmara Municipal de Rio das Flôres.

A Câmara Municipal de Rio das Flôres, de acordo com o disposto no art. 48, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica convalidado o art. 30 da Resolução nº 370, de 8 de novembro de 2002, que prevê pagamento de adicional de Triênio aos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Rio das Flôres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 11 de agosto de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

Rodrigo Santana de Almeida
Vice-Presidente

Braz Rogério Mendes da Costa
1º Secretário

Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei Complementar.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO DE Nº 105 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
14.01	Fundo SocioAmbiental de Rio das Flores Gestão Ambiental	18.541.1001.7.001	3.3.90.39.00	0004	43.000,00
Total					43.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
14.01	Fundo SocioAmbiental de Rio das Flores Consórcio Vale do Café	18.122.2015.7.008	3.1.71.70.00	0004	43.000,00
Total					43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Novembro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

Andersom Martins Dutra
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO DE Nº 106 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.219,27 (Quatro mil duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.01	Secretaria Municipal de Administração Gestão da Secretaria Municipal de Administração	04.122.2016.2.008	3.3.90.14.00	0000	3.219,27
04.01	Secretaria Municipal de Administração Gestão da Secretaria Municipal de Administração	04.122.2016.2.008	3.3.90.39.00	0004	1.000,00
Total					4.219,27

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.01	Secretaria Municipal de Administração Gestão da Secretaria Municipal de Administração	04.122.2016.2.008	3.3.90.30.00	0004	3.219,27

04.01	Secretaria Municipal de Administração Gestão da Secretaria Municipal de Administração	04.122.2016.2.008	3.3.90.36.00	0004	1.000,00
Total					4.219,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Novembro de 2016

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO DE Nº 107 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.2008.4.001	3.1.90.04.00	0000	6.000,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.2008.4.001	3.1.90.11.00	0000	83.000,00
Total					89.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Especial - CREAS	08.244.2008.4.016	3.1.90.04.00	1210	38.700,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Especial - CREAS	08.244.2008.4.016	3.1.90.11.00	1210	19.600,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Especial - CREAS	08.244.2008.4.016	3.3.90.30.00	1210	8.400,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social Proteção Social Especial - CREAS	08.244.2008.4.016	3.3.90.39.00	1210	8.600,00
SubTotal					75.300,00

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social SCFV - Criança	08.243.2008.4.006	3.1.90.04.00	0017	12.500,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social SCFV - Criança	08.243.2008.4.006	3.3.90.30.00	0017	1.200,00
Total					89.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de Novembro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

Janaína dos Santos Teixeira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO DE Nº 108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.01	Secretaria Municipal de FazendaNSS – Amortização e Serviço da Dívida Interna	28.843.2016.1.002	4.6.90.71.00	0004	48.000,00
Total					48.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.01	Secretaria Municipal de FazendaGestão da Secretaria Municipal de Fazenda	04.123.2016.2.006	3.1.90.11.00	0000	48.000,00
Total					48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de Novembro de 2016

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 104 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPOE SOBRE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a transição do Governo do MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES deve transcorrer de forma eficiente, organizada e transparente para a sociedade em geral.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO - ETG com o objetivo de viabilizar o acesso as informações necessárias à próxima gestão, assim como as Secretarias Municipais e demais os órgãos municipais para disponibilizarem a documentação solicitada.

Art. 2º - A ETG será composta pelo servidor efetivo HIGOR MARTINS DUTRA e o servidor comissionado ALBERTO DOS SANTOS SILVA.

Art. 3º - Os servidores descritos no artigo anterior farão a transição governamental onde o governo vigente disponibiliza condições para que o governo com início em 1º de janeiro de 2017 possa receber todas as informações e dados necessários a elaboração do seu planejamento.

Art. 4º - Os servidores indicados ficarão a disposição a partir do dia 05 de dezembro de 2016, no horário normal do expediente da administração municipal, no endereço situado a Rua Eurico de Castro, Centro, Prédio da Agencia de Desenvolvimento Municipal – ADM.

Art. 5º - A ETG deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias a implantação do programa e gerenciamento do próximo governo sem causar prejuízos as atividades cotidianas das demais repartições publicas municipais.

Parágrafo Único – A Equipe de transição do Prefeito Eleito poderá comparecer as repartições municipais com comunicação e agendamento prévio.

Art 6º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 27 de outubro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.855 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta mil reais)”.

A Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara assim codificadas:

U. O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Rec.	Valor da Dotação
01	Encargos Sociais da C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.058	3.1.90.13.02	0	53.000,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.1.90.11.99	0	110.000,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.1.90.94.00	0	20.000,00
Total					183.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, são provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara assim codificadas:

U. O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Rec.	Valor da Dotação
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.1.90.16.99	0	5.500,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.3.90.14.00	0	6.000,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.3.90.30.99	0	35.000,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.3.90.33.99	0	3.000,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.3.90.36.99	0	5.000,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.3.90.39.99	0	72.500,00
01	Manutenção e Operac. C. Municipal	13.01.01.122.0001.2.092	3.3.90.46.00	0	11.000,00
01	Obras e Instalações CMRF	13.01.01.122.0001.1.093	4.4.90.51.00	0	20.000,00
01	Aquisição de Bens Permanentes	13.01.01.122.0001.2.093	4.4.90.52.42	0	25.000,00
Total					183.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 22 de novembro 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

Rodrigo Santana de Almeida
Vice-Presidente

Braz Rogério Mendes da Costa
1º Secretário

Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.856 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.178,36 (cento e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), dando providências correlatas”.

A Prefeita do Município de Rio das Flôres - RJ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 160.178,36 (cento e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.301.2014.3001	33.90.30.00	000	10.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Mac Teto Financeiro Atenção Especializada	10.302.2014.3008	33.90.30.00	016	120.178,36
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica – Mandatos e Defensoria	10.303.2013.3024	33.90.91.00	000	30.000,00
Total					160.178,36

Art. 2º A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.301.2014.3001	33.90.14.00	000	32.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.301.2014.3001	33.90.39.00	000	90.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.301.2014.3001	44.90.51.00	000	13.538,36
10.01	Fundo Municipal de Saúde – MAC CEO CUSTEIO	10.301.2014.3010	33.90.30.00	016	4.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – MAC CEO CUSTEIO	10.301.2014.3010	33.90.36.00	016	2.040,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – MAC CEO CUSTEIO	10.301.2014.3010	33.90.39.00	016	1.600,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica - PACS	10.301.2014.3015	33.90.30.00	016	5.000,00
	Sub-Total				148.178,36

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica - PACS	10.301.2014.3015	33.90.39.00	016	1.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica - PMAQ	10.301.2014.3016	33.90.30.00	016	5.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica - PMAQ	10.301.2014.3016	33.90.39.00	016	5.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica - PMAQ	10.301.2014.3016	44.90.52.00	016	1.000,00
	Total				160.178,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 29 de novembro 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja
Presidente

Rodrigo Santana de Almeida
Vice-Presidente

Braz Rogério Mendes da Costa
1º Secretário

Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

ATA DA 284ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES. Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Nobre Rubens de Souza, às 18 horas, com a presença dos Vereadores: Carlos Augusto de Castro Laranja, Braz Rogério Mendes da Costa, Leandro de Macedo Machado, Arnaldo Grijó Amorim, Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto, Aderly Valente Silva Junior, José Roberto da Silva e José Phillipe da Silva, o Senhor Presidente convidou o Edil Militão para compor a Mesa, saudou as presenças

e, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade riofloreense, declarou abertos os trabalhos, solicitando a leitura do Expediente, onde constavam: Mensagem nº 035/2016, da Excelentíssima Senhora Prefeita, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 029/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar parcelamento de débitos Previdenciários junto ao Ministério da Fazenda, relativo à dívida do INSS de contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres e Ofício nº 019/2016, da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, encaminhando balancetes da receita e despesa referentes ao mês de outubro/2016, da Prefeitura e Fundos Municipais. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez uso dela o Edil José Phillipe que falou sobre seus questionamentos feitos durante seu mandato a respeito do INSS. Comentou e opinou sobre o assunto, dando detalhes sobre a gestão da Senhora Prefeita. Informou, comentou e opinou sobre uma decisão da justiça que anulou todas as rescisões contratuais de funcionários da Prefeitura Municipal desde o dia 02 de julho/2016. Disse que sua bancada votará a favor do parcelamento pelo compromisso com o povo, justificando. Informou sobre a situação dos funcionários da MP Gestão. Falou sobre o Projeto de suplementação para a Saúde, justificando o voto favorável de sua bancada. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ordem do Dia. Encontrava-se com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e foi levado a discussão e votação única o Projeto de Lei nº 027/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.178,36. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Foi levado à 2ª discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre o exame e aprovação das Contas da Administração financeira do Poder Executivo do Município de Rio das Flôres, referentes ao exercício de 2015. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Foram citados: Projeto de Lei nº 013/2016, de iniciativa dos Vereadores Militão, Braz, Carlos Augusto e Arnaldo, que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável no Município de Rio das Flôres e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/2016, de iniciativa dos Vereadores Militão, Braz, Carlos Augusto e Arnaldo, que dispõe sobre obrigatoriedade de afixação, nas entradas das Escolas Públicas Municipais e Particulares de Ensino Básico, dos índices e notas obtidos no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto de Lei Complementar nº 007/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da lei Complementar nº 114, alterada pelas Leis Complementares nº 123/2015 e 127/2016, que reorganiza e cria cargos para o Quadro de Pessoal da Administração Pública de Rio das Flôres; Projeto de Lei nº 025/2016, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017. Foi incluído o Projeto de Lei nº 029/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo efetuar parcelamento de débitos Previdenciários junto ao Ministério da Fazenda, relativo à dívida do INSS de contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente voltou a franquear a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima para o dia 1º de dezembro de 2016. De tudo lavrei a presente ata que vai por mim, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e pelo Senhor 2º Secretário assinada. Eu a escrevi e assino.